



Câmara Municipal de Iporã

FONE / FAX (044) 3652-1292 — CEP 87560-000
Rua Pedro Álvares Cabral, nº 2707 - IPORÃ - Paraná.

INDICAÇÃO Nº 057/2021

Apresentada em 09/03/2021.

Encaminhada - Ofício n.º 038/2021 Em 16 / 03 / 2021

Lido na Sessão de 15 / 03 / 2021

AUTORIA DO VEREADOR JULIO CEZAR CADORIN.

EMENTA

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal o estudo da viabilidade de efetuar o pagamento do adicional de 40% (quarenta por cento), de insalubridade, sobre o salário dos colaboradores que estão na linha de frente contra o COVID-19.

TEOR DA INDICAÇÃO

Considerando que os colaboradores que estão na linha de frente contra o novo COVID-19, sendo eles: enfermeiras(os), técnicos(as) de enfermagem, médicos, auxiliares e até mesmo os funcionários que se encontram na recepção do hospital, tem contato diário e contínuo com pacientes infectados com o vírus. Considerando que esses colaboradores correm risco diário de contraírem a doença e involuntariamente transmitirem a seu grupo familiar, que na maioria das vezes tem crianças e idosos.

Salienta-se que, no momento em que nos encontramos é de suma importância que sejamos unidos e façamos tudo o que tiver ao alcance para não permitir que o vírus continue a se espalhar, esse adicional serviria com incentivo a esses trabalhadores que tem um gasto maior com álcool gel, luvas, máscaras e até mesmo roupas que foram separadas para serem usadas apenas no local de trabalho.

Considerando o ART. 192 DA CLT, o adicional de 40% (quarenta por cento) é devido aos colaboradores de grau máximo, ou seja, que estão durante todo período de expediente expostos a insalubridade, como é o caso dos colaboradores supracitados.

Então, sugiro ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal o estudo da viabilidade de efetuar o pagamento do adicional de 40% (quarenta por cento), de insalubridade, sobre o salário dos colaboradores que estão na linha de frente contra o COVID-19.

Sala das Sessões, 09 de março de 2021.


JULIO CEZAR CADORIN
VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL
RECEBI EM:
09 MAR. 2021
IPORÁ - PARANÁ

[Handwritten signature]
15:25 h

ROBERTO HIROMI
Secretário de Administração Geral

EXPEDIENTE EM 15/03/2021

[Handwritten signature]
ROBERTO HIROMI
Secretário de Administração Geral

DEFERIDA
EM 15/03/2021
PRESIDENTE